Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 42.810, CNM n.º 147389.2.0042810-05, de 26/04/2023,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,00359** da área do Lote **13D,** da Quadra **06,** Rua Marechal Deodoro**,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, lote este com a área total de **16.200,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 1908 - BLOCO 19 - 1º PAVIMENTO - do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONDRES** e deverá ser composto de 01 (uma) Sala de estar/jantar, 01 (uma) Cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) Dormitório 01, 01 (um) Dormitório 02, 01 (uma) Circulação, 01 (um) Banheiro, 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta nº 1908, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **41,78m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **41,78m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **32,05m²**, área total real de **84,63m². PROPRIETÁRIA: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede e foro na Quadra 55, Rua 28, Lote 01, Sala 203, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ-MF nº 10.983.854/0001-99**. **REGISTRO ANTERIOR**: M-0 da Matrícula nº 40.433**,** Livro 2, de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de abril de 2023. **Protocolo nº 87.455**. Emolumentos: R$25,83. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304034648928920037. O Oficial Registrador.

AV-1-42.810 - Protocolo nº 87.455, datado de 06/04/2023. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 03/04/2023, devidamente registrado no **R-4** da matrícula nº **40.433**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/04/2023, com firma reconhecida, de acordo com a Medida Provisória nº 1.162/2023, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de abril de 2023. O Oficial Registrador.

AV-2-42.810 - Protocolo nº 87.456, datado de 06/04/2023. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa**: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de abril de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304065905828920000. O Oficial Registrador.

AV-3-42.810 - Protocolo nº 88.724, datado de 24/05/2023. HIPOTECA. Procedo a esta averbação para constar que, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nº 8.7877.1706235-3, firmado em Brasília-DF, em 22/05/2023, registrado no **R-7-40.433** desta serventia, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o terreno e o empreendimento oriundo da incorporação objeto do R-4-40.433, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R$ 30.979.736,00 (trinta milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais), a ser resgatado no prazo de 24 meses, à taxa anual nominal de juros de 8,0000% e efetiva de 8,3000%. As partes avaliam os imóveis dados em garantia hipotecária, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, em R$ 40.457.000,00 (quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Dou fé. Cidade Ocidental GO, 19 de junho de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552305224606228920020. O Oficial Registrador.

AV-4-42.810 Protocolo nº 101.127, datado de 27/08/2024. **CÓDIGO DO IMÓVEL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 992556** e **inscrição nº 1.60.00006.0013D.168.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de agosto de 2024. Prenotação: R$5,00. Busca: R$8,33. Taxa Judiciária: R$18,87. Emolumentos: R$20,00. Fundos: R$384,87. ISSQN: R$90,56. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552408213612928920042. O Oficial Registrador.

AV-5-42.810 Protocolo nº 101.127, datado de 27/08/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS nº 8.7877.2061436-1, firmado em Brasília/DF, em 29/07/2024, objeto do registro a seguir, a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, acima qualificada, conforme Cláusula 1.5, página 04, **autoriza o cancelamento da Hipoteca** constante na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de agosto de 2024. Emolumentos: R$20,00. O Oficial Registrador.

R-6-42.810 Protocolo nº 101.127, datado de 27/08/2024. **COMPRA E VENDA**. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-5, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **HENRIQUE ADRIANO GOMES**, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, portador da **CI nº 1520341 SSP-DF** e **CPF nº 646.395.761-53**, residente e domiciliado em Quadra 5, Lote 26, Rua 2, Casa 36, Mansões Recreio Mossoró, nesta cidade,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

pelo preço de R$185.800,00, sendo R$47.385,12 pagos com recursos próprios e R$53.499,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2028218, pago em 23/08/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de agosto de 2024. Emolumentos: R$1.176,65. O Oficial Registrador.

R-7-42.810 Protocolo nº 101.127, datado de 27/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$84.915,88, a ser resgatado no prazo de 340 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 03/09/2024, à taxa anual nominal de juros de 4,2500% e efetiva de 4,3337%, sendo o valor do primeiro encargo de R$472,54. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$170.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de agosto de 2024. Emolumentos: R$581,19. O Oficial Registrador.

AV-8-42.810 Protocolo nº 106.410, datado de 28/03/2025. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar a construção do **APARTAMENTO nº 1908 - BLOCO 19 1º PAVIMENTO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONDRES** , nos termos do requerimento, datado de 28/03/2025, acompanhado da Carta de Habite-se nº 048/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Planej. Urbano Mob. e Habitação da Prefeitura Municipal Local, em 26/03/2025, averbado na AV-8 da matrícula nº 40.433, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº1020220129418, registrada em 01/06/2022 e da Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 31/03/2023, documentos aqui arquivados. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de abril de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552503215854128920045. O Oficial Registrador.

AV-9-42.810 Protocolo nº 106.411, datado de 28/03/2025. **INSTITUIÇÃO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da matrícula nº 40.433,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de abril de 2025. Busca: R$8,88. Emolumentos: R$2,31. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552503215854128920046. O Oficial Registrador.

AV-10-42.810 Protocolo nº 106.412, datado de 28/03/2025. **CONVENÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 2.313, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de abril de 2025. Busca: R$8,88. Emolumentos: R$21,32. Selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Eletrônico de Fiscalização nº 00552503215854128920047. O Oficial Registrador.

Av-11-42.810. Protocolo nº 120.805, datado de 14/09/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-500**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de setembro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; FUNDATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00 . ISSQN: R$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552609213271029700098. O Oficial Registrador.

Av-12-42.810. Protocolo nº 120.805, datado de 14/09/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 03/09/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **HENRIQUE ADRIANO GOMES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 29/06/2026, 30/06/2026 e 01/07/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando–se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de setembro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552609213271625640022. O Oficial Registrador.

Av-13-42.810. Protocolo nº 120.805, datado de 14/09/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-12 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-7** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de setembro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552609213271625640023. O Oficial Registrador.

Av-14-42.810. Protocolo nº 120.805, datado de 14/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2194825, pago em 07/08/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 175.449,63 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos),

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de setembro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 786,29. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$78,63; FUNEMP/GO: R$23,59; FUNDATIVOS: R$15,73; FUNPROGE/GO: R$15,73; FUNDEPEG/GO: R$9,83; FUNCOMP: R$47,18 . ISSQN: R$ 39,31 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552609214593125770002. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 23 de setembro de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552609212914334420091
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

V **- Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:**
FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUYD4-VQ87U-UVMXH-KAGT3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar